



# CÓDIGO ÉTICO



*Caros colaboradores,*

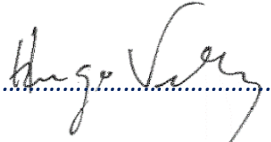
*Como administrador da HIPOGES, tenho o prazer de apresentar o código de ética da nossa empresa, assumindo todos os compromissos constantes do mesmo. O nosso objetivo é refletir neste código os valores da empresa e incentivar todos a assumirem o compromisso de agir de acordo com o mesmo, evitando ou corrigindo qualquer comportamento que nos desvie dessa missão. Todos devemos estar cientes de que somos parte de uma grande empresa, a qual deve ser exigente para exercer a sua atividade de forma honesta e eficiente. Devemos isso aos nossos clientes que depositam a sua confiança em nós, de modo a fornecer o melhor serviço e acreditamos que estão na melhor empresa do setor para proporcionar esse serviço. O nosso crescimento e sucesso são baseados nos princípios abaixo descritos;*

*Para tal, devemos exigir integridade e fidelidade a estes princípios. Por outro lado, devemos também demonstrar o nosso firme compromisso para com a sociedade que nos rodeia, através da colaboração em projetos de responsabilidade social corporativa.*

*Este novo código é obrigatório para todos os colaboradores da HIPOGES dos quais se espera o máximo profissionalismo e esforço para aplicar, fazer cumprir e respeitar todos os aspetos do mesmo.*

*Além disso, encorajo-vos a utilizar todos os canais de comunicação, interna e externa, denunciando qualquer irregularidade que possa ser visível no comportamento de todos que fazem parte da empresa. Convido também todos os fornecedores e clientes da HIPOGES a aderir ao nosso código de conduta, a fim de garantir conformidade com os princípios éticos e morais e as leis vigentes em todas as relações de negócios.*

*Este código será revisto periodicamente para se adaptar a novas situações ou mudanças na legislação atual. Confiamos no profissionalismo de todos os funcionários para o conhecer, respeitar e fazer cumprir. Com isso, evitaremos riscos de imagem e reputação, ajudando a nossa empresa a melhorar todos os dias.*

  
.....  
Administrador

## CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Autor	Revisão	Aprovação	Comentários:
1.0	21/10/2019	Compliance & RH	Conselho de Administração	21/10/2019	Versão Inicial
2.0	30/05/2021	Compliance	Conselho de Administração	24/09/2021	Revisão

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Objeto

O objetivo deste Código é refletir os valores corporativos e os princípios básicos que devem orientar as ações das pessoas que fazem parte da equipa da HIPOGES IBERIA SL (HIPOGES) e de todas as empresas do grupo (onde se inclui a HG PT SA). A Empresa está comprometida com os mais altos padrões de integridade e conduta comercial ética e em conformidade com as leis aplicáveis e normas e regulamentos governamentais.

Tendo em consideração a existência de um ambiente de trabalho e socioeconómico cada vez mais exigente a nível corporativo, a regulação do comportamento de todos aqueles que integram o coletivo humano (interno e externo) da empresa, a consciência de todos para o impacto que isto tem na imagem e reputação da empresa é particularmente relevante.

## 1.2. Âmbito de aplicação

Independentemente da sua posição ou cargo, este Código aplica-se a todos os colaboradores<sup>1</sup> de todas as empresas do grupo HIPOGES, e a todas as empresas do Grupo (subsidiárias e empresas afiliadas) em relação às quais a Hipoges tem o controle, independentemente de sua atividade ou localização geográfica.

---

<sup>1</sup> Neste documento, o termo colaborador deve ser entendido de forma ampla e incluirá “empregados, diretores, administradores e gestores”, quando for o caso.

## 2. OS NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COMPORTAMENTO

O comportamento pessoal, comercial e profissional da HIPOGES no ambiente e no contexto socioeconómico aplicável será regido com base nos valores e princípios básicos abaixo indicados:

### ➤ VALORES

- **Confiança**: nos nossos relacionamentos e através das nossas ações, inspiramos confiança e geramos segurança.
- **Compromisso**: em todos os momentos, utilizamos ao máximo as nossas capacidades para alcançar as nossas metas.
- **Transparência**: exigimos clareza nas nossas ações, nas nossas ideias e nas nossas intenções.
- **Ambição**: melhoramos todos os dias para cumprir os objetivos e superar as expectativas.

### ➤ PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ATUAÇÃO

- **Dinamismo**  
Constante atividade, movimento e inovação, e transformação, requerida de acordo com as necessidades previamente identificadas.
- **Desenvolvimento Profissional**  
Orientação e abordagem visando favorecer o desenvolvimento profissional das pessoas que compõem as nossas equipas, dando-lhes as oportunidades e as ferramentas necessárias para fazê-lo.
- **Trabalho em Equipa**  
Com o trabalho em equipa e combinando as habilidades e capacidades de cada membro da organização, os esforços são fortalecidos, o tempo investido no trabalho diminui e a eficácia dos resultados aumenta.
- **Qualidade**  
A excelência no nosso trabalho é diferenciada e valorizada acima de tudo o resto e isso é sinónimo da marca HIPOGES.

- **Transparência**  
Vivemos numa sociedade de “cristal” onde só deveremos fazer o que efetivamente afirmamos que fazemos. Desta forma, manifestamos um sentimento de grupo e compromisso, o que leva a gerar confiança e lealdade.
- **Rigor**  
Tomamos decisões com base em dados, o que favorece a exatidão, a precisão e a firmeza.
- **Pessoas**  
O ativo mais importante da empresa são as pessoas que a formam. As decisões corporativas mais transcendentais, giram em torno das pessoas.
- **Talento**  
Na HIPOGES, procuramos atrair e desenvolver os melhores talentos, considerando-os como uma qualidade inerente ao perfil das pessoas que compõem a equipa da empresa.
- **Liderança**  
A identificação da HIPOGES como líder de mercado é um objetivo partilhado por todos. As nossas políticas, os nossos resultados e as nossas decisões têm como pretensão alcançar este objetivo.
- **Globalização**  
A presença da empresa em quatro países e ambição de continuar a ampliar este número, fazem da HIPOGES um projeto global.
- **Orientação para o Cliente**  
Alcançar a satisfação do cliente é o principal objetivo de nossa atividade, zelando sempre pelos seus interesses, a fim de estabelecer relações duradouras, baseadas na confiança mútua e na contribuição do valor.
- **Pesquisa de Soluções**  
O serviço providenciado pela HIPOGES aos seus clientes procura obter soluções, com base em necessidades previamente detetadas, oferecendo melhorias quantificáveis.
- **Flexibilidade**  
A HIPOGES tenta dar respostas efetivas num ambiente competitivo, em constante mudança e evolução, enquanto mantém e melhora sua posição competitiva.

Unindo os valores e princípios da HIPOGES, constrói-se e obtêm-se uma empresa com a seguinte missão e valores:

**Missão:** Maximizar a rentabilidade dos investimentos dos nossos clientes através da conceção e estabelecimento de estruturas de gestão eficientes, capazes de responder a situações complexas em diversos ambientes, no âmbito da ética profissional e da responsabilidade social.

**Visão:** Fornecer a melhor solução de gestão para cada situação, a qualquer momento e em qualquer lugar.

## 3. NORMAS DE CONDUTA

Os valores empresariais acima descritos são a referência que deve inspirar a conduta de todos os colaboradores da HIPOGES, que devem ser baseados no respeito mútuo entre todas as pessoas com quem se relacionam, no compromisso com o seu trabalho e com a empresa, na busca de excelência em cada uma das atividades que são desenvolvidas para clientes ou terceiros, a solidariedade, a cooperação e a ajuda entre os pares, bem como para com a sociedade em geral.

Cabe a cada colaborador criar um ambiente de trabalho adequado, baseado na confiança e no respeito pelos outros, que possa garantir o desenvolvimento pessoal e profissional, livre de ofensas, exploração de qualquer natureza, intimidação, assédio ou discriminação.

Naturalmente, este Código não pode contemplar todas as situações que possam surgir no desenvolvimento de nossa atividade laboral, mas estabelece diretrizes mínimas que nos permitem orientar os colaboradores nas suas ações profissionais. O conteúdo deste Código é obrigatório para todas as pessoas que prestem a sua atividade profissional na HIPOGES.

De seguida, descrevemos os diferentes campos de ação nos quais o Código Ético é aplicável aos colaboradores.

### 3.1 Conduta Responsável com o Cliente

Todos os colaboradores devem ter como prioridade alcançar a excelência na qualidade do atendimento ao cliente (interno e externo), gerindo com rapidez e rigor o cumprimento das obrigações, procurando atender e entender o cliente, antecipando as suas necessidades de forma a atendê-lo de forma eficiente.

Todos os colaboradores da HIPOGES devem conhecer os clientes da Empresa, atendendo-os de forma respeitosa e formal. Serão fornecidas informações claras e verdadeiras, comunicando de forma transparente as características de todos os produtos e serviços.

Situações de conflito de interesses devem ser evitadas. Se, por alguma razão, não puderem ser evitados, o cliente deve ser informado com total transparência para tomar as decisões mais apropriadas em cada caso.

NÃO serão promovidas ou realizadas más práticas de contratação, venda ou fraude.



Os clientes serão ouvidos para resolver pronta e diligentemente os seus pedidos, queixas e reclamações. Da mesma forma, todos os acordos/diligências que são realizados no relacionamento com os mesmos serão documentados.

Nenhum colaborador deve realizar práticas com o objetivo de produzir ou que possam vir a ter como efeito impedir, restringir ou distorcer a concorrência e, em particular, aqueles que consistem na fixação de preços ou outras condições comerciais ou de distribuição do mercado (cartéis).

## 3.2 Conduta Responsável com a Empresa

A HIPOGES considera que os seus ativos mais importantes incluem a sua marca, imagem e reputação corporativa; conseqüentemente, todos os colaboradores da Empresa devem garantir que as suas ações não prejudicam ou danificam a imagem e a reputação da HIPOGES.

Todos os colaboradores devem seguir uma série de diretrizes de desempenho profissional e pessoal para um comportamento íntegro e diligente com a empresa, evitando situações de conflito de interesses. Seguem alguns dos pontos mais importantes relativamente a esta situação:

### 3.2.1. Corrupção e Suborno

A HIPOGES rejeita qualquer situação de corrupção ou suborno, em qualquer das atividades realizadas. Existem protocolos e manuais específicos que regulam e estabelecem as diretrizes de ação a serem seguidas pelos colaboradores em determinadas situações de risco. Qualquer colaborador deve informar as pessoas responsáveis ou o Departamento de Compliance sobre qualquer ação suspeita que possa ser considerada suborno ou corrupção.

Em concreto, a empresa proíbe estritamente participar em:

- suborno de funcionários do Governo;
- suborno puramente comercial;
- aceitação de subornos;
- qualquer outra forma de corrupção;

Os colaboradores devem ser particularmente cuidadosos nas suas interações com certas pessoas que estejam em posição de proporcionar uma vantagem comercial à Empresa, como:

- Um funcionário do governo ou seus familiares ou qualquer outra pessoa que tenha um relacionamento próximo com esse funcionário do governo;
- Qualquer outro indivíduo ou entidade (no setor público ou privado) que tenha o poder de decidir ou influenciar as atividades comerciais da Empresa.

### 3.2.2 Confidencialidade

Todos os colaboradores são obrigados a manter a confidencialidade em relação a certas atividades/ informações ou segredos comerciais que lhes tenham sido confiados no âmbito das suas atividades comerciais ou dos quais tenham tido conhecimento por qualquer outra forma. É essencial manter a confidencialidade de certos trabalhos e processos que a Empresa considera essenciais (clientes, acionistas, funcionários, fornecedores, planos estratégicos, informações financeiras, comerciais, estatísticas, legais ou similares).

A segurança da informação é algo que compete a todos os colaboradores da HIPOGES, os quais devem proteger as informações e desenvolver as suas atividades assumindo e aplicando as regras e procedimentos de segurança estabelecidos. Nenhum colaborador deve usar as informações a que tem acesso por via da sua atividade para fins diferentes daqueles legal ou contratualmente estabelecidos.

### 3.2.3. Desenvolvimento profissional

A HIPOGES promove um ambiente de trabalho no qual os colaboradores participam nos objetivos estratégicos da empresa e através do qual podem desenvolver-se pessoal e profissionalmente. Consequentemente, para alcançar o compromisso e envolvimento de todos os colaboradores no projeto, os mesmos devem ser informados e conhecer os objetivos gerais da empresa, bem como, quando apropriado, os indivíduos que lhes dizem respeito. Todos os colaboradores devem atuar com dedicação e eficiência, racionalizando o seu tempo de trabalho, e comprometendo-se pessoalmente no seu desenvolvimento profissional, aumentando as suas habilidades e atualizando permanentemente os seus conhecimentos, o que contribuirá para o seu crescimento profissional e pessoal.

### 3.2.4 Proteção e uso apropriado dos bens da empresa

A HIPOGES disponibiliza aos seus colaboradores as instalações, os meios e as ferramentas necessários para o desempenho de suas funções profissionais, de modo que não devem ser usados para outros fins. Consequentemente, todos os colaboradores devem usar os meios e ferramentas de trabalho que a empresa lhes

disponibiliza, como o telefone, computador, e-mail, acesso à Internet ou outros materiais e ferramentas exclusivamente para a realização de atividades de trabalho a que cada um tenha confiado e que não se destinem a usos específicos ou outros. Da mesma forma, o uso adequado dos bens e ferramentas acima mencionados deve ser feito de forma adequada, protegendo-os de danos, perda ou roubo.

## 3.3 Conduta Responsável com os Colegas

### 3.3.1 Respeito pelos outros

A HIPOGES está comprometida com a defesa, o respeito e a proteção dos direitos dos trabalhadores e dos direitos humanos e liberdades públicas reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Acreditamos que o respeito pelos outros (colaboradores, superiores ou subordinados) deve ser um elemento básico na conduta dos seus colaboradores. Como tal, é rejeitada qualquer manifestação de assédio no trabalho, bem como qualquer comportamento violento ou ofensivo aos direitos e à dignidade das pessoas, uma vez que estas situações poluem o ambiente de trabalho, têm efeitos negativos no ambiente pessoal e no desempenho das pessoas.

### 3.3.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

A HIPOGES compromete-se a fornecer um ambiente de trabalho adequado para que não haja discriminação com base em sexo, raça, ideologia, religião, orientação sexual, idade, nacionalidade, deficiência ou qualquer outra condição pessoal, física ou social. Consequentemente, todos os colaboradores devem proporcionar ambientes de trabalho em que as políticas de igualdade sejam respeitadas. Da mesma forma, todos os colaboradores que tenham responsabilidade profissional sobre outras pessoas devem ser objetivos na sua seleção e promoção, bem como no estabelecimento das suas condições de remuneração, na sua formação e na sua avaliação, todas estas ações devem ser realizadas sem qualquer tipo de discriminação baseando-se apenas no desempenho individual, no valor profissional e no desempenho da pessoa.

### 3.3.3 Prevenção de Riscos Laborais

O respeito e a conformidade com os padrões de segurança e saúde no ambiente de trabalho devem ser incentivados, procurando cuidar-se da segurança pessoal, bem como da dos colegas. Para tal, qualquer colaborador deve conhecer

e cumprir rigorosamente os padrões de saúde e segurança estabelecidos na empresa, bem como comunicar qualquer situação que possa ser considerada insegura ou com risco para a saúde.

### 3.4 Conduta Responsável com os Fornecedores

Todos os colaboradores da empresa que lidam com terceiros são responsáveis por tomar precauções razoáveis para garantir que esses terceiros conduzem os seus negócios de forma ética e em conformidade com este Código.

A seleção e contratação de produtos ou serviços a terceiros devem ser realizadas com critérios objetivos técnicos, profissionais e económicos, atendendo sempre às necessidades e interesses da HIPOGES, cumprindo as regras internas de seleção e contratação estabelecidas para esse fim, que garantem a igualdade de oportunidades. Qualquer terceiro interessado em colaborar com a Empresa.

Relações com fornecedores que violam a lei ou os princípios básicos contidos neste código de ética não são aceitáveis.

Nenhum colaborador pode receber ou oferecer valores devidas a título de comissões ou bónus, ou aceitar presentes ou favores de qualquer outra natureza que favoreçam a contratação de determinado provedor ou por ações que sejam realizadas em nome da HIPOGES; excluem-se desta política os presentes de mera cortesia, com valor simbólico ou de natureza publicitária, de acordo com as disposições dos regulamentos internos (Política de Ofertas).

### 3.5 Conduta responsável para com a Sociedade

O desempenho da HIPOGES é inspirado no princípio da ação ética e socialmente responsável, que se configura como um dos seus pilares de ação, e está especificado nas ações de Responsabilidade Social que são realizadas. Consequentemente, todos os colaboradores da HIPOGES adaptarão o seu desempenho ao compromisso mantido com a Responsabilidade Social.

#### 3.5.1. Compromisso ambiental

A HIPOGES está comprometida com o meio ambiente, através do desenvolvimento de ações de gestão ambiental, além da participação dos colaboradores em projetos de sustentabilidade e compromisso com o meio ambiente. Qualquer colaborador do HIPOGES terá a possibilidade de participar de projetos de responsabilidade social

corporativa relacionados com o meio ambiente, cumprindo as regras de ação estabelecidas a esse respeito a qualquer momento.

O compromisso acima mencionado com o meio ambiente é especificado em diferentes atividades e projetos nos quais a HIPOGES participa ativamente, incentivando a participação entre os colaboradores da empresa.

Alguns desses projetos são:

- Recolha seletiva de lixo;
- Atividades de reflorestamento;
- Atividades de conservação da natureza.

### 3.5.2. Compromissos sociais

A HIPOGES tem estabelecido um compromisso social, baseado na participação da empresa e dos seus colaboradores em diferentes projetos que são desenvolvidos em colaboração com diferentes entidades sem fins lucrativos:

- A fim de melhorar a empregabilidade e a integração laboral de grupos vulneráveis, realizamos periodicamente workshops para alcançar a inclusão no mercado de trabalho de mulheres em risco de exclusão social, e temos integrado na empresa pessoas com alguma incapacidade.
- Organizamos ou participamos em atividades desportivas destinadas a angariar fundos ou promover a causa de várias ONGs.
- Entregamos presentes ou financiamos experiências de lazer, como forma de terapia complementar, com o objetivo de melhorar o ciclo de vida das pessoas que precisam e ajudá-las a lidar com as dificuldades.
- Participamos na proteção e reconstrução da vida de refugiados.

Da mesma forma, periodicamente, a Empresa desenvolve e participa em diferentes campanhas de assistência cujo objetivo é captar recursos para responder a desastres naturais, arrecadar donativos para a consciencialização sobre doenças raras, e ainda a colaboração com diferentes organizações na obtenção de bens essenciais destinados a grupos em risco de exclusão.

## 4. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO ÉTICO E DAS NORMAS DE CONDUTA. O CANAL DE DENÚNCIAS

Para garantir a aplicação deste Código de Ética, bem como das restantes normas internas que orientem a atuação da Empresa, como a supervisão, controle e cumprimento das principais políticas e regulamentos corporativos, foi criado um Canal de Denúncias através da qual pode ser recebida uma denúncia de um colaborador, ou de terceiros relacionados com a atividade da HIPOGES.

Este Canal de Denúncias consiste num protocolo em que se divulga a obrigação de todos os colaboradores de denunciar qualquer comportamento contrário às diretrizes de ação, das quais eles tenham tido conhecimento, bem como o procedimento de comunicação, processamento e resposta, e dos direitos à confidencialidade e sigilo de que gozam tais denúncias.

Este protocolo será divulgado e disponibilizado para todos os colaboradores na intranet corporativa (Protocolo Canal de Denúncias), e será um requisito imprescindível para qualquer colaborador, a sua leitura e aceitação antes do início da relação comercial com a HIPOGES. Qualquer trabalhador, Diretor, Administrador ou colaborador da HIPOGES que tenha dúvidas sobre a aplicação ou processamento das Denúncias poderá entrar em contacto com o Departamento de Compliance da HIPOGES.

O órgão responsável pelo tratamento das reclamações é o Departamento de Compliance. As referidas reclamações podem chegar fisicamente, através do email disponibilizado para o efeito ([canaldenuncias.pt@hipoges.com](mailto:canaldenuncias.pt@hipoges.com)) ou através da página web da HIPOGES. A confidencialidade da denúncia, bem como do denunciante e do denunciado, será sempre garantida.

## 5. BOAS PRÁTICAS NAS RRSS

Na HIPOGES, estamos cientes de que as plataformas de comunicação dentro e fora do Grupo estão a transformar a maneira como interagimos. Por isso, todos os colaboradores da HIPOGES deverão adaptar o seu comportamento nas Redes Sociais, de acordo com as seguintes diretrizes de ação;

- Agir com prudência antes de publicar conteúdo nas redes sociais, respeitando especialmente os valores da HIPOGES;
- Agir com honestidade e sinceridade sobre a nossa identidade e a nossa representação;
- Fazer a diferenciação entre a vida pessoal e a vida profissional;
- Preservar a privacidade de nossos clientes, parceiros e fornecedores, evitando comentar assuntos e/ou confidenciais da HIPOGES;
- Agir com responsabilidade sobre os conteúdos publicados;
- Agir com respeito em publicações ou opiniões que são publicadas e que sejam diferentes das nossas opiniões;
- Preservar a integridade corporativa da HIPOGES e comunicar situações que sejam consideradas eticamente questionáveis de acordo com o conteúdo deste código e, principalmente, daquelas que possam levar a alguma violação da legislação vigente.

Por sua vez, a HIPOGES compromete-se a manter total transparência em todas as ações ou comunicações dentro das Redes Sociais. Além disso, tem o compromisso de proteger a privacidade de colaboradores, clientes e fornecedores em conformidade com as nossas políticas de privacidade, regras de segurança informáticas, leis e regulamentos aplicáveis.

A HIPOGES compromete-se também a respeitar os direitos de autor, as marcas registradas, os direitos de publicidade e outros direitos de terceiros. A HIPOGES será responsável pelo uso da tecnologia e não compactua intencionalmente com qualquer organização ou site que use excessivamente programas de rastreamento de software, adware, malware ou spyware.

A HIPOGES efetuará um controle razoável do nosso comportamento nos media ou RRSS, e estabelecerá protocolos apropriados para orientar a nossa presença nas redes sociais, mantendo registos apropriados da nossa participação, conforme exigido por lei e pelas boas práticas no sector.